



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 24/2014 (\*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento RELÓGIO DE AREIA

Localização do estabelecimento AV. MARGINAL 4350

C. Postal 2765-246

Localidade S. PEDRO DO ESTORIL

Distrito LISBOA

Concelho CASCAIS

Freguesia S. PEDRO DO ESTORIL

Telefone 21 464 77 70

Fax 21 467 07 96

e-mail geral@oseculo.pt

### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo FUNDAÇÃO O SÉCULO

Morada AVENIDA MARGINAL 4350

C. Postal 2765-246

Localidade S. PEDRO DO ESTORIL

### 3. Actividade exercida no estabelecimento

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 100 ( Cem ) famílias.

por extenso

### 5. Emissão

Data 2014/05/13

*Fernanda Fitas*

Diretora do

Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental  
Assinatura e selo branco

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 04 de março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SÓLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI